



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 021/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h35mn (dez horas e trinta e cinco minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro – Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 17ª Sessão Ordinária de 2023, sendo os seguintes projetos:

PROJETO DE LEI Nº 101/2023, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Diário Oficial Eletrônico do município de Tangará da Serra, normatiza suas publicações e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 104/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a promover desafetação da área de reserva 02/04-B e proceder com a doação ao Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 69/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a nomeação da Unidade Básica de Saúde – UBS do bairro Jardim Europa e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 90/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 94/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinado a custear despesas da Câmara Municipal de Tangará da Serra e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 96/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a custear despesas da



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 97/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 98/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.296.154,00 (dez milhões, duzentos e noventa e seis mil e cento e cinquenta e quatro reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 18/2023**, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que insere no calendário oficial do município de Tangará da Serra, a Copa Rural de Futebol Amador Masculino e Feminino e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 19/2023**, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que propõe a nomeação do PSF da Vila Nazaré, localizado no bairro Vila Nazaré e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 21/2023**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que propõe a nomeação da Sala de Memória do município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que **TODOS** atenderam os requisitos exigidos para tramitar, o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Ressaltando que consta em ata, somente os projetos que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial ou na ordem do dia, e que alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos vinte e nove (29) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três (2023).



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

**LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA,
REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.**

Vereador Rogério Silva

Relator

Vereador Eduardo Sanches

Presidente

Vereador Ademir Anibale

Membro